

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço
2024*

01 - Esp

Boletim de Serviço



BS nº 01-Especial de 05 de janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 630, de 07/11/2023, publicada no DOU de 08/11/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Publicar a Relação de Formandos do Ensino Médio do Colégio de Aplicação do INES do ano de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVANEI DOS SANTOS VIANA
Diretor Geral Substituto

RELAÇÃO DE FORMANDOS 2023 – ENSINO MÉDIO

TURMA 1311
ALEX SANTOS FERREIRA
CAIO MARCOS SANTOS GRECOFF
EMANUEL DOMINGOS TOMAZ
JOALISON SANTOS DA SILVA
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS BARROS AMPARO
THALES ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO SANTOS
THAYSSA VITORIA ARAUJO DE SOUZA
WILLIAN FACCIOLLA DA SILVA

TURMA 1331
ANA FLAVIA SA ALVES
BRENO MARQUES SANTANA
DARIE DE FAVARI
DENISE DA SILVA PINTO DA SILVA
JOAO VICTOR DA SILVA MOURA
SIMONE REIS BENTES FERNANDES
WILLIAM DA SILVA SANTOS
DEYLON DELON SANTOS RODRIGUES
HELOISA LOPES DA SILVA
REINALDO DOS SANTOS DUARTE
RENATA CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 630, de 07/11/2023, publicada no DOU de 08/11/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Nacional de Educação de Surdos para um período de 04 (três) anos, conforme Resolução CNS nº 706/2023.

- Alexandre Guedes Pereira Xavier - Especialista em Políticas Públicas - GAB;
- Ana Luisa Antunes - Professora EBTT - SEF1/DEBASI;
- José Renato Baptista - Professor do Magisterio Superior - DESU;
- Mario Jose Missagia Junior - Professor do Magisterio Superior - DESU;
- Martha Marcela de Matos Bazilio - Fonoaudióloga - DIAU/DDHCT;
- Maria Carmen Euler Torres - Professora do Magistério Superior - DESU;
- Aline Cristine Xavier da Silva Castro - Professora do Magistério Superior - DESU;
- Daiane de Freitas Almeida - Fisioterapeuta - DISOP/DEBASI;
- Heidi Elisabeth Baeck - Professora do Magistério Superior - DESU;
- Marcelo Machado Costa Lima - Assistente em Administração - GAB.

Os servidores Marcelo Machado Costa Lima e Mario Jose Missagia Junior serão designados respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenador, por igual período, para atividades do CEP/INES, conforme solicita a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Atendendo ao Art. 16 da Resolução CNS 647 de 2020, que torna obrigatório que "em sua composição, o CEP deve possuir, no mínimo, dois membros RPP", ficam indicados para mandato de 03 (três) anos como Representante de Participante de Pesquisa Carolina de Andrade Silva Correia, mediante indicação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - COMDEF e Daiane Rosa da Silva, mediante a indicação da Associação de Pais do INES - APINES.

Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura, revogando a Portaria INES nº 595 de 18/10/2023, publicada no BS-INES nº 10/2023.

ALVANEI DOS SANTOS VIANA
Diretor Geral Substituto